

5 IGUALDADE
DE GÊNERO



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



*O Poder do
feminino
na Sustentabilidade*

DIA DAS MULHERES NO SISEMA

A história da luta pela igualdade de gênero e
sua relação com a sustentabilidade



Março de 2018



INTRODUÇÃO

É com muita alegria que nesse **março de 2018** as mulheres do Sisema estão se reunindo para poder refletir e debater sobre a questão da igualdade de gênero para o desenvolvimento sustentável.

É imprescindível que todas nós saibamos da nossa história e que essa história das mulheres é uma **história de luta**. Muito do que podemos fazer e temos direito hoje como: votar, poder estudar e trabalhar, poder se divorciar, poder escolher quando ter filhos, ocupar cargos de chefia, entre outras coisas, só foi possível porque muitas mulheres lutaram por isso durante muitos anos. **E a cor lilás é a que representa a luta das mulheres.**

E com relação à questão ambiental também não é diferente. As mulheres sempre foram protagonistas nessa luta em prol do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.

O **debate com foco no desenvolvimento sustentável e igualdade de gênero**, conforme colocado por Eleonora Menicucci, ex-Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, busca pautar-se pela **pluralidade de temáticas** que incluem: a realidade nos meios urbanos e rurais, a política para as mulheres, a agroecologia, a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional e a economia solidária, consideradas no nível local, nacional e internacional.

É preciso que todas nós, responsáveis por cuidar do meio ambiente de Minas Gerais, nos engajemos cada vez mais nessa luta e que busquemos sempre **integrar a perspectiva de gênero nas políticas e programas ambientais e do desenvolvimento sustentável.**

É preciso que a **justiça ambiental e social** se faça presente por meio de nossas ações na medida em que consideramos a diversidade das mulheres, de seus papéis, condições de vida e necessidades específicas. É o que diz a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher:

A incessante degradação do meio ambiente, que afeta todos os seres humanos, parece ter uma repercussão mais direta sobre as mulheres. A saúde e as condições de vida das mulheres vêm-se ameaçadas pela contaminação e pelos resíduos tóxicos, pelo desflorestamento em grande escala, pela desertificação, pela seca e o esgotamento dos solos e dos recursos litorâneos e marinhos, como indica a incidência cada vez maior, registrada em mulheres e meninas, de problemas de saúde e falecimentos

relacionados com o meio ambiente. As **mulheres que moram nas zonas rurais e indígenas**, cujas condições de vida e subsistência diária dependem diretamente de ecossistemas sustentáveis, são as mais afetadas. (p. 160)

Sendo assim, **as mulheres quilombolas, indígenas, do campo, das florestas e das águas, as catadoras de materiais recicláveis** e todas as outras precisam ser contempladas nas políticas e programas ambientais e do desenvolvimento sustentável.

É com muito carinho que elaborei esse material e as ações para esse mês de março de 2018 para que a partir de agora se instaure uma nova era no Sisema, com uma rede de mulheres que vão passar a refletir, a debater e a construir políticas ambientais que transversalizem a questão da igualdade de gênero.

Um grande abraço a todas.

Sophia Lins



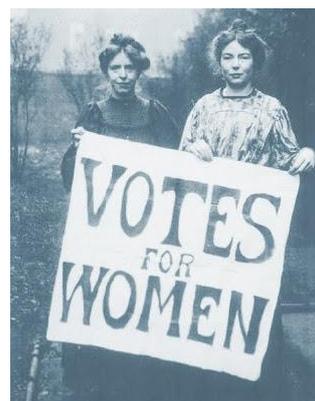
A HISTÓRIA DO FEMINISMO

A 1ª ONDA DO FEMINISMO

“A condição do nosso sexo é tão deplorável que é o nosso dever infringir a lei para chamar a atenção para as razões que nos levam a fazê-lo” (Emmeline Pankhurst, líder do movimento sufragista da Inglaterra)

O embrião do que viria a ser o movimento feminista foi a **Revolução Francesa**. Seus princípios revolucionários de justiça social, liberdade, igualdade e fraternidade inspiraram as reivindicações das mulheres que estavam em condição de desigualdade de acesso a direitos com relação aos homens.

O feminismo, de uma forma geral, divide-se em 3 grandes ondas. A **primeira onda** teve início no século XIX, principalmente na Inglaterra e nos Estados Unidos, depois da Revolução Industrial, e teve como marco a **luta pelo direito ao voto** pelas mulheres que ficaram conhecidas como as **sufragistas**.



A mulher não tinha direito nenhum e seu papel social era, basicamente, o de ser esposa, mãe e dona de casa.

As mulheres protestaram pacificamente e tentaram negociar o direito ao voto por mais de 10 anos e isso foi tomado como uma besteira sem fim para os homens. Para eles, as mulheres não possuíam equilíbrio mental para exercer julgamentos em assuntos políticos. Passado esse tempo, as **sufragistas** começaram a entender que elas tinham que mudar de atitude, que tinham que adotar outras táticas para conseguir chamar mais a atenção.

Então, elas começaram a se organizar e a perseguir políticos na rua, explodiam caixas de correio, cortavam cabos de telégrafo, incendiavam casas de políticos que eram contra o voto feminino, quebravam vidraças pela cidade, soltavam bombas. E quando elas eram presas, faziam greve de fome em massa. A ideia era



chamar a atenção para que mais mulheres pudessem conhecer esse movimento e também para que o governo não pudesse mais ignorá-las. Várias mulheres acabaram sendo presas e sofreram retaliação por parte do governo e da polícia. O Filme “As Sufragistas” mostra bem como foi essa luta das mulheres pelo voto, vale muito a pena assistir!

Emmeline Pankhurst foi uma das fundadoras do movimento sufragista na Inglaterra. Em 1903 fundou a **União Social e Política das Mulheres** na sua própria casa, uma organização que aceitava apenas mulheres como membros e que trabalhava em ações militantes para conquistar o direito ao voto.

É então no meio desse caos que explode a **1ª Guerra mundial**. A partir daí os homens tiveram que ir para o *front* de batalha e as mulheres tiveram que assumir os postos de trabalho e a economia do país. Foi só mais para o final da guerra, que elas conseguiram o direito ao voto. Um dos motivos pelo voto ter sido dado às mulheres inglesas foi o fato delas terem ajudado aos homens no uso da força dessa guerra.



Uma importante marca da 1ª onda foi o livro **O Segundo Sexo**, de **Simone de Beauvoir**, de 1949. No livro ela **denuncia as raízes culturais da desigualdade sexual e as causas existentes na nossa cultura para que as mulheres sejam consideradas como inferiores**. O Vaticano chegou a colocar esse livro em sua lista de livros proibidos. É dela a famosa frase: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” e expressou a ideia básica do feminismo: a **desnaturalização do ser mulher**.

Foi apenas na **década de 60** que a **pílula anticoncepcional** foi lançada nos Estados Unidos. A partir desse momento, a mulher passou a poder escolher se e quando tornar-se mãe, independente da vontade do homem. Isso foi muito revolucionário para a época. Significou uma alavancagem das conquistas femininas, pois com a queda da natalidade, a mulher passou a ter disponibilidade para estudar e seguir uma carreira.



A SEGUNDA ONDA DO FEMINISMO

A **segunda onda do feminismo** eclode nas **décadas de 1960 e 70** e a sua proposta foi a de **colocar foco no aspecto socialmente construído das concepções do feminino e do masculino**.



O movimento deixa de ser característico de mulheres brancas, heterossexuais e de classe média e torna-se mais inclusivo, reivindicando questões relativas a outros grupos, como lésbicas, negras e trabalhadoras.

É a partir desse momento que a **opressão e a subordinação das mulheres ao mundo privado** passam a ser entendidos como problemas políticos.

Há uma exaltação da diferença e a busca de direitos que contemplassem as suas singularidades. Questionavam, portanto, a **divisão sexual do trabalho**, caracterizada pela desigual repartição de tarefas, salários e poder entre homens e mulheres, **expondo, assim, as desigualdades de gênero em diversas esferas**: no trabalho, na educação, saúde, na política, no ordenamento jurídico e na produção de conhecimentos científicos. Também chamavam a atenção para a questão da **desvalorização e invisibilidade do serviço doméstico e da reprodução e da violência contra as mulheres**.

Se volta também para questões relacionadas à **saúde** da mulher e passa a contestar a noção do **destino biológico reprodutor das mulheres** e a **analisar o contexto histórico** da construção do lugar da mulher na sociedade. Traduzida no lema “nosso corpo nos pertence”, a luta do Movimento Feminista tem buscado romper com a subordinação do corpo e da vida da mulher aos imperativos da reprodução.

Lutava para **combater o racismo e a heteronormatividade** e denunciava que o Estado não se preocupava em ouvir as experiências de vida das mulheres e seus anseios para a formulação de políticas públicas.

Reivindicava o **direito ao corpo e ao prazer** e para ter **creches**. Se elas não tivessem onde deixar os filhos, então como poderiam arrumar um trabalho?

A TERCEIRA ONDA DO FEMINISMO

A **terceira onda** feminista teve início no meio da **década de 80** e nesse momento as mulheres feministas passam a discutir e a considerar **subjektividades relacionadas à raça**. Contestavam, assim, as definições essencialistas da feminilidade, que se apoiavam principalmente nas experiências vividas por mulheres brancas pertencentes a uma classe-média-alta da sociedade. Dessa forma, passou-se a se incluir uma maior diversidade no feminismo, sendo, então, contemplado o **feminismo negro, da mulher indígena, chinesa, a questão trans, lésbica e homossexual, a questão das minorias e o antirracismo**.

A proposta dessa 3ª onda foi justamente a de **quebrar os estereótipos sobre as mulheres e sobre a feminilidade**. Além disso, começou-se a refletir como múltiplas opressões podiam acabar se somando sobre as mulheres, o que foi chamado de **feminismo interseccional**.

O ECOFEMINISMO



Também é nessa onda que nasce o **Ecofeminismo**, que trouxe à tona a **relação estreita existente entre a exploração e a submissão da natureza e das mulheres pelo poder patriarcal**. Assim, a dominação das mulheres está baseada nos mesmos fundamentos e impulsos que levaram à exploração da natureza e dos povos. **Denuncia que tanto o meio ambiente quanto as mulheres são vistos pelo capitalismo patriarcal como “coisa útil”, que devem ser submetidos às supostas necessidades humanas, seja como objeto de consumo, seja como meio de produção ou exploração**. A ecofeminista e ativista indiana **Vandana Shiva** é um dos nomes mais importantes do Ecofeminismo.

O FEMINISMO NO BRASIL

Nísia Floresta foi a fundadora do feminismo brasileiro. Suas obras destacavam, em meados do século XIX, a importância da educação feminina para a mulher e para a sociedade e que as mulheres mereciam ser tratadas com igualdade e respeito. Já alertava as mulheres sobre a dominação vivida e a necessidade de direitos para que pudessem viver com dignidade.



Já no início do século XX começa a haver no Brasil movimentos organizados de mulheres das camadas médias e altas da sociedade que buscavam o **direito ao voto**, o que resultou em 1910 na fundação do **Partido Republicano Feminino**. Porém, elas só vão conseguir o direito ao voto em 1932.



Primeiras eleitoras do Brasil, Natal, Rio Grande do Norte. Fonte: Wikipedia

Com o surgimento do **Código Civil de 1916**, durante a maior parte do século XX o Brasil conviveu com seus princípios discriminatórios. Essa lei reconhecia e legitimava privilégios masculinos: permitia a anulação do casamento diante da não virgindade da mulher, afastava da herança a filha de comportamento “desonesto” e não reconhecia os filhos nascidos fora do casamento que eram considerados ilegítimos, **identificava o status civil da mulher casada ao dos menores**, silvícolas e alienados - ou seja, ela não podia praticar uma série de atos sem o consentimento do marido.

Esse código legitimava a **dominação do homem na família e na sociedade** e era a expressão jurídica do patriarcado no Brasil, permanecendo em vigor até 1962, quando foi revogado pelo **Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62)** que avançou no tratamento paritário entre os cônjuges, mas não conseguiu eliminar todos os privilégios do pátrio poder. O **direito ao divórcio**, por exemplo, só passou a vigorar no nosso país com a **Lei nº 6.515 de 1977**.

O feminismo como movimento social e proposta política, contudo, só vai surgir no Brasil a partir de 1975, em meio a um regime militar, expandindo o debate público sobre poder, igualdade e democracia. É nesse momento, que temas como **direitos trabalhistas para as domésticas, direitos reprodutivos e aborto, discriminação da**

mulher na família, no trabalho, na educação e na política entram nas discussões, bem como surgem as primeiras manifestações contra **violência doméstica** no país. É indiscutível a contribuição feminina ao movimento que resultou posteriormente na abertura democrática.

As conquistas obtidas no nosso país tiveram correspondência com vários avanços realizados em âmbito internacional, consolidados em documentos, conferências e tratados.

Outro fato importante que se destaca **a partir da década de 80 é a maior participação das mulheres no mercado de trabalho**. De qualquer forma, ainda falta muito para a mulher chegar com mais força às posições de alto comando.



Em 2000 tem-se o início da **Marcha Mundial das Mulheres**, um movimento feminista que resultou na Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade, aprovada em 2004, formando a base política para as ações mundiais do ano seguinte. Essa carta expressou alternativas para várias áreas, baseadas no respeito ao meio ambiente e à diversidade e percorreu mais de 50 países, inclusive o Brasil. Foi construída uma Colcha de Retalhos da Sociedade Global em 2005 como forma simbólica de representar a carta, a partir de um retalho de cada país.

Desde 2000 a **Marcha das Margaridas** é uma manifestação realizada por **mulheres trabalhadoras rurais do Brasil** que acontece de 4 em 4 anos, sempre no dia 12 de agosto, em Brasília. A data escolhida lembra a morte da trabalhadora rural líder sindicalista **Margarida Maria Alves**, assassinada em 1983 por latifundiários quando lutava pelos direitos dos trabalhadores na Paraíba.





Em março de 2010, sob o lema “**Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres**”, cerca de 3.000 mulheres brasileiras marcharam em média 12km durante 10 dias entre Campinas e São Paulo.

A **3ª Ação Internacional** teve 4 eixos de ação: autonomia econômica, violência contra a mulher, paz e desmilitarização e bens comuns e serviços públicos.

Entre as reivindicações estavam: a criação de aparelhos públicos que contribuam com a socialização do trabalho doméstico, **a não privatização dos recursos naturais**, o aumento do salário mínimo, o fim de todas as formas de violência contra a mulher, **reforma agrária** e a legalização do aborto.



A Política de Gênero no Brasil

É importante sabermos que foi apenas graças ao empenho e à luta das mulheres brasileiras ao longo dos anos, que pudemos conquistar os direitos que temos hoje.

Aqui no Brasil, as mulheres conquistaram o **direito ao voto** apenas em 1932, o que foi consolidado só na Constituição de 1934.

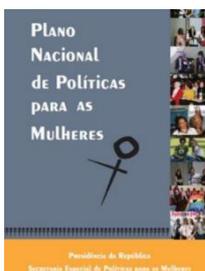
Em 1985, foi criado o **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**, vinculado ao Ministério da Justiça. Nesse ano também foi inaugurada a **1ª Delegacia especializada para mulheres** em São Paulo.

Foi apenas com a **Constituição Federal de 88** que as mulheres conquistaram igualdades de direitos perante a lei. Isso só foi possível graças à atuação do **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**, dos movimentos das mulheres e do bloco das parlamentares, composto por 26 deputadas federais, através do conhecido **Lobby do Batom**. Cerca de 80% das propostas feitas pelos movimentos de mulheres foram acatadas, entre elas, a mudança do estado jurídico das mulheres, a destituição do pátrio poder e a transformação do racismo em crime inafiançável.

Em 1996 os partidos passaram a ter que inscrever pelo menos 20% de mulheres nas chapas proporcionais.

Em 2003, foi criada a **Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM)**, vinculada à Presidência da República, que tem como estratégia central desenvolver parcerias com os ministérios, com o objetivo de **tornar transversais as políticas de gênero e atuar em permanente diálogo com os movimentos sociais de mulheres**. Busca promover a igualdade entre homens e mulheres, o combate à discriminação e a incorporação das questões de gênero nas políticas públicas. Tinha como Ministra-chefe desde 2012 a socióloga Eleonora Menicucci de Oliveira, formada pela Universidade Federal de Minas Gerais.

A criação dessa Secretaria proporcionou, em 2004 a **I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**, que resultou no **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no seu Comitê de Articulação e Monitoramento**, que envolveu mais de 120 mil mulheres do país. Posteriormente, mais duas conferências aconteceram com o objetivo de revisar esse 1º plano e resultaram na sua última versão **que é a de 2013-2015**. Uma das prioridades desse Plano é o **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, que teve a adesão de 26 estados.



Em 2005, o **Ligue 180** foi criado pela SPM para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina de todo o país. Em 2014 ele transformou-se em **disque-denúncia**, com capacidade de envio de denúncias para a Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada estado.



Em outubro de 2015, a Secretaria de Política para as Mulheres **deixou de ter status de ministério** e foi incorporada ao então recém-criado **Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH)**, unindo a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos, e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Em maio de 2016, o presidente Michel Temer extinguiu o MMIRDH e atribuiu suas funções ao Ministério da Justiça, que passou a se chamar **Ministério da Justiça e Cidadania**. A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) passou, então, a ser um **órgão do Ministério da Justiça e Cidadania**.



Em 2017 o Ministério da Justiça e Cidadania passa a se chamar **Ministério de Justiça e Segurança Pública** extinguiu a SPM de fazer parte da sua estrutura. Com o Decreto nº 9.137 de 21 de agosto de 2017, por fim, a **Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SNPM)** e o **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher** passam a estar vinculados à **Secretaria de Governo da Presidência da República**. Desde junho de 2016 a socióloga e política **Fátima Lúcia Pelaes** é a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

Em 2006 foi sancionada a **Lei Maria da Penha**, a Lei nº 11.340, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Outra grande conquista feminina foi a aprovação da Lei nº 11.770 de 2008 que amplia a **licença maternidade** de 120 para 180 dias.

Como exemplo de políticas públicas que contemplem a variável de gênero no Brasil temos: o **programa Bolsa Família**, que prioriza a mulher como a responsável por receber esse benefício; o **Minha Casa Minha Vida**, porque os contratos de compra de imóveis são firmados preferencialmente nos nomes das mulheres; o **Programa de Organização Produtiva** que garante o acesso da mulher agricultora familiar às políticas públicas de apoio à produção; o **Programa Nacional de Agricultura familiar**; o **Expresso Cidadã**, que proporcionou a documentação da trabalhadora rural, entre outras.

A Política de Gênero em Minas Gerais

O **Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais (CEM)** foi criado em 1983 e tem como foco principal promover a igualdade de direitos e oportunidades entre todas as pessoas e combater todas as formas de discriminação. É um espaço de controle social, com interlocução e representatividade da sociedade civil e do governo.



O **Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais (CERNA)** criado em 2004 pelo CEM é um espaço de referência para acolhimento e atendimento à mulher em situação de violência de gênero no âmbito doméstico e/ou familiar. Seu objetivo principal é prestar serviço qualificado à mulher vítima de violência, rompendo com esse ciclo abusivo e contribuindo para o seu empoderamento.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em 2007, montou uma Comissão para a elaboração do **Plano de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e outras DST em mulheres no Estado de Minas Gerais**. Esse Plano tem como objetivo principal a redução da vulnerabilidade às DST e AIDS em mulheres, com ações de promoção, prevenção e assistência.

No nosso estado apenas em março de 2015, é que foi criada a **Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)**, dentro da **Secretaria de Estado de Direito Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC)**, localizada no 3º andar do prédio Gerais da Cidade Administrativa.

Tem como principal atribuição **construir políticas de enfrentamento à violência** contra as mulheres e de **promoção da autonomia econômica das mulheres**, com base nas estratégias de articulação intersetorial, transversalidade de gênero, atenção à interseccionalidade das diferenças das mulheres, descentralização e territorialização das políticas públicas. A sua atuação é pautada pelo alinhamento com a Política Nacional para as mulheres. Tem como principais ações:

- 1) **Observatório Estadual de Gênero e Raça:** foi criado em 2017 em parceria com diversas universidades para a elaboração e disponibilização de informações sobre igualdade de gênero no Estado. Tem o intuito de conhecer a verdadeira realidade da população feminina com as especificidades de cada região de MG buscando a construção de políticas públicas que atendam as demandas específicas dessas mulheres;
- 2) **O 8 de março unificado no estado**, com a participação de mais de 150 municípios;

- 3) **O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça:** em funcionamento no BDMG, Correios, Rede Minas, COPASA, CEMIG;



- 4) **Fórum de enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas;**
- 5) **Câmara Técnica de Gestão de Pacto de Enfrentamento à violência contra as mulheres;**

- 6) **Comitê de Transversalidade de Gênero:** a SPM é responsável por coordenar esse **Comitê**, no qual a SEMAD tem representação e atuação. Esse Comitê atua contribuindo no processo de elaboração, monitoramento e revisão do **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres**.



- 7) **Ônibus lilás do Programa “Mulher, Viver sem Violência”:** unidade móvel que atende mulheres rurais e quilombolas vítimas da violência. Possui duas salas de atendimento.



- 8) **Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual;**
- 9) **Comitê e Política Estadual de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional.**

Para combater a violência contra a mulher, foi promulgada em julho de 2016, a **Lei nº 22.256**, que institui no Estado a **Política de Atendimento à Mulher Vítima de Violência**.

Nesse mesmo ano a SEDPAC por meio da SPM e a gestão da Cidade Administrativa criaram no 9º andar do Prédio Gerais o **“Espaço Cidade Para Todas”**, sala destinada a todas as mulheres da CAMG. Esse espaço nasceu a partir da proposta de um coletivo feminino na CAMG, com a finalidade de discutir questões relativas ao cotidiano. Desde então, tem programação variada com apresentações, palestras, rodas de conversa, entre outros.

No Estado também temos algumas ações específicas voltadas para as **mulheres rurais**. Faz parte da estrutura da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA)**, a **Assessoria Institucional de Mulheres** que funciona como um espaço de interlocução permanente entre as trabalhadoras rurais e o Estado.



Nos dias 09 e 10 de novembro de 2017 a SEDA promoveu na Praça Assembleia Legislativa em Belo Horizonte a **I Feira Mineira das Mulheres do Campo**, para que essas mulheres de todas as regiões do estado pudessem comercializar os seus produtos impulsionando, assim, a economia

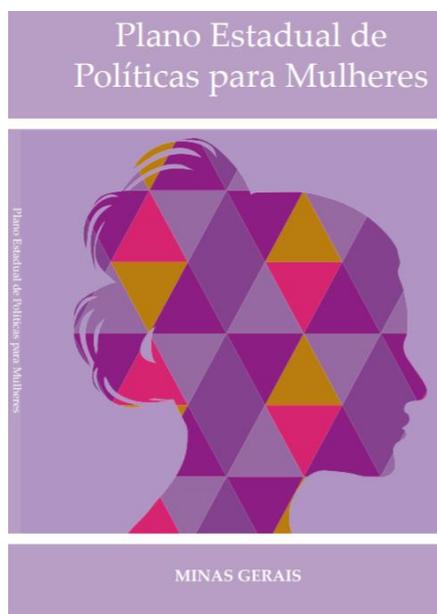
feminista e agroecológica.

Também é importante citar o **Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRAF)**, que foi criado em 2001 e é uma instância colegiada que faz parte da estrutura da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA). Esse Conselho tem por finalidade, junto com as organizações da sociedade civil, a proposição, a análise e o monitoramento das políticas públicas e ações inerentes ao **desenvolvimento sustentável da agricultura familiar**, reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais. Também cabe ao CEDRAF-MG elaborar e acompanhar o **Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável**.

Por meio da Deliberação nº 23 de 09 de agosto de 2016 do CEDRAF, foi criado dentro desse conselho o **Grupo Temático de Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas**, ao qual compete, dentre várias outras ações, propor, acompanhar e analisar as políticas finalísticas e transversais dirigidas às mulheres que desenvolvem atividades rurais, nas políticas agrícolas, agrárias, sociais, culturais, pesqueiras, aquícolas e extrativistas.

O Plano Estadual de Política para as Mulheres

O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres é de 2014 e foi resultado das 252 propostas das **4 Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres**, das **58 demandas dos Fóruns Regionais**, de **12 demandas da Marcha das Margaridas**, de **28 demandas da Articulação das Mulheres do Campo**.



O Plano está sendo atualizado, buscando-se uma maior participação e monitoramento pelos movimentos sociais (de mulheres, feministas e sindicais). Essa participação social é muito importante, pois são os **movimentos sociais** que irão definir quais serão as ações prioritárias que devem ser realizadas, dando maior legitimidade ao plano como instrumento de políticas públicas. A nova versão do Plano está prevista para sair ainda esse ano.

Essa atualização prevê a concentração de ações do plano em 04 eixos:

- 1) **Desenvolvimento Econômico Sustentável e Autonomia Econômica das Mulheres;**
- 2) Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
- 3) Construção de Relações Iguais de Gênero e Ampliação da Participação Política das Mulheres;
- 4) Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Porém, a consolidação de Políticas Públicas para Mulheres demanda orçamento. Por isso, esforços estão sendo feitos para desenvolver uma campanha de incidência das mulheres mineiras no processo de revisão do PPAG. Busca-se com isso **identificar e visibilizar as mulheres no PPAG e na LOA**, de forma que sejam expressos seus interesses e prioridades. Nós mulheres, queremos, portanto: fortalecer as ações existentes, visibilizar as ações ocultas voltadas para as mulheres e criar novas ações e programas que garantam os nossos direitos.



A LUTA DAS MULHERES PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Em 1962 **Rachel Carson**, bióloga e pesquisadora nascida nos Estados Unidos, lançava o seu livro **Primavera Silenciosa**. Foi dela o primeiro grande alerta sobre os danos e consequências ambientais provenientes do uso indiscriminado do DDT (agrotóxico) utilizado na época nos Estados Unidos.

Em um tempo em que a mulher era para casar e ser do lar, suas pesquisas não eram levadas a sério e suas publicações eram constantemente criticadas por indústrias químicas.

Apesar disso, manteve-se firme e discursou no Congresso Americano em 1963, no qual pediu por novas políticas que capazes de proteger a saúde humana e o meio ambiente. Seu livro causou impacto nos movimentos sociais da época e **tornou-se uma obra clássica do ambientalismo moderno**.



Em 1983 a ONU criou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que foi presidida por uma mulher, **Gro Harlem Brundtland** – que era primeira ministra da Noruega –, ficando conhecida como **Comissão Brundtland**, que tinha como objetivo o estudo do meio ambiente e a sua relação com o progresso.

Em 1987, portanto, foi publicado o **Relatório Brundtland** – intitulado **Nosso Futuro Comum** – que apresentava um diagnóstico dos problemas globais ambientais e trazia uma nova perspectiva de abordar a questão ambiental colocando-a como um problema planetário e indissociável do processo de desenvolvimento econômico e social. Lança o conceito de **desenvolvimento sustentável** baseado em princípios de justiça social, viabilidade econômica e prudência ecológica, definido como aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades. Em seu sentido amplo, portanto, o desenvolvimento sustentável é aquele que visa promover a harmonia entre os seres humanos e entre a humanidade e a natureza.



Gro Harlem Brundtland

Em preparação para a Eco-92, duas mulheres líderes dos EUA – Bella Abzug e Mim Kelber - reuniram mais de 50 ativistas e intelectuais de 31 países e fundaram o **Comitê Internacional para Ação Política**, constituindo-se o passo inicial para a construção de um movimento internacional de mulheres para o desenvolvimento sustentável.

Em 1991 essas líderes feministas americanas também criaram a **Organização das Mulheres para Desenvolvimento e Meio Ambiente**, com o intuito de mobilizar as mulheres a participarem de conferências internacionais. Assim, nesse mesmo ano, na Flórida, aconteceu o **Congresso Mundial das Mulheres por um Planeta Saudável**, que reuniu em torno de 1.500 mulheres de 83 países e onde foi debatido e documentado como a crise do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável afetava e envolvia a população feminina. Dessa discussão, saiu o documento intitulado **Agenda de Ação das Mulheres**, que abordou temas como: governança, globalização, pobreza, direitos das mulheres, direitos reprodutivos, educação, segurança alimentar, militarismo, ciência e tecnologia.



Em 1992, durante a **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, conhecida como **Rio-92**, milhares de mulheres reuniram-se para discutir sobre a questão de gênero e meio ambiente e formular uma agenda de luta das mulheres por um planeta mais sustentável.

Na tenda do **Planeta Fêmea**, que foi um espaço no Fórum Global promovido por ONGs durante 10 dias, mulheres do mundo todo refletiam e discutiam sobre qual tipo de relação queriam construir com o planeta. Na plenária oficial da Conferência não havia espaço oficial para o tratamento das questões de gênero. Era uma imensa vontade política dessas mulheres de pensar uma transformação que não perpetuasse as exclusões da sociedade capitalista e que construísse uma ética baseada no respeito às diferenças.

Nesse espaço, as mulheres praticaram uma nova forma de fazer política: discutiam todos os problemas da humanidade, mas **a partir de um ponto de vista feminino**. Os painéis e debates apresentavam temas como: biodiversidade, biotecnologia, alimentação, agricultura, reforma agrária, pobreza, papel das redes para o movimento de mulheres, saúde, educação, espiritualidade, sexualidade, dívida externa entre outros assuntos relacionados direta ou indiretamente à temática de meio ambiente e desenvolvimento.

Devido ao engajamento dessas mulheres foi que se incluiu na **Agenda 21** dos governos um **capítulo especial sobre as necessidades das mulheres e sua importância para um desenvolvimento sustentável e equitativo**. Esse capítulo é intitulado “Ação Mundial pela Mulher, com vistas a um desenvolvimento sustentável e equitativo”.

Em 1995 a **Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim** resultante da **IV Conferência Mundial sobre a Mulher**, que aconteceu em Pequim, na China, teve como objetivo principal o empoderamento da mulher e incluiu um item específico sobre a mulher e meio ambiente.

Em setembro de 2.000 aconteceu em Nova York a **Cúpula do Milênio**, evento que estabeleceu metas de desenvolvimento e que resultou na **Declaração do Milênio**, aprovada pelos 189 países-membros da ONU, inclusive pelo Brasil. Como resultados dos debates realizados nesse evento, estabeleceram-se os **8 Objetivos de**

Desenvolvimento do Milênio, em que os presidentes se comprometeram a colocar em prática ações para que tais objetivos fossem alcançados. Dentre esses 8 objetivos, está o objetivo de nº 3: “**igualdade entre os sexos e valorização da mulher**”.

No início do ano de 2002 em preparação para a **Rio+10** aconteceu em Porto Alegre o **Fórum Social Mundial** que foi uma coalizão de redes feministas brasileiras que organizou o Planeta Fêmea II, espaço que as mulheres do mundo todo puderam rever e revitalizar a Agenda 21 de Ação das Mulheres. Por fim, foi materializado o documento **Agenda 21 de ação das Mulheres pela paz e por um planeta saudável 2015: uma década de atuação em prol do desenvolvimento sustentável**.

REDE DE MULHERES

BRASILEIRAS LÍDERES PELA SUSTENTABILIDADE

No ano de 2010 foi criada a **Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade** que é uma iniciativa que vem atraindo e mobilizando mulheres em posições de liderança interessadas nas questões de sustentabilidade e

que atuam em instituições públicas, empresas privadas, organizações governamentais, não governamentais e multilaterais. O principal objetivo dessa Rede é estimular ações que promovam a equidade de Gênero e a sustentabilidade.

Em 2012 aconteceu a **Rio+20** e as mulheres do mundo todo se reuniram na Cúpula dos Povos, no chamado **Território Global das Mulheres**, e nessa tenda denunciavam a sistemática violação dos compromissos mínimos assumidos na Eco-92 e as falsas soluções propostas pela “economia verde” para alcançar o desenvolvimento Sustentável baseadas na terceirização da natureza e no aprofundamento de um modelo de produção e consumo que é desigual e insustentável. Desse encontro resultou a **Declaração do Território Global das Mulheres na Cúpula dos Povos na Rio +20**, que foi um conjunto de propostas feitas para a proteção dos bens comuns e dos recursos naturais.



RIO+20
United Nations
Conference on
Sustainable
Development





Dessa vez ocorreu, no âmbito oficial da Rio+20, o **Fórum de Mulheres Líderes pela Igualdade de Gênero, o Empoderamento das Mulheres e o Desenvolvimento Sustentável** em que estiveram presentes líderes e especialistas de governos, organizações da sociedade civil, da academia e do setor privado. Suas discussões reafirmaram a centralidade e as interligações da

igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres com o desenvolvimento sustentável.

Como resultado de um processo que teve início na Rio +20, em 2015 os 193 Estados-Membros das Nações Unidas aprovaram a adoção da **Agenda 2030** e dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, com o intuito de dar continuidade e aprofundar o trabalho iniciado com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Esses documentos deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030. Quinze anos depois, a **ODS 5 “Igualdade de Gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”** ampliou as metas contidas no Objetivo de Desenvolvimento do Milênio nº 3 de 2000, denominada “Igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres”.



Em 2015, a **5ª edição da Marcha das Margaridas**, maior manifestação de mulheres da América Latina, teve como foco reivindicações das mulheres rurais de todo o país para construir justiça e igualdade no campo, nas águas e nas florestas. Com o lema “Margaridas em marcha por desenvolvimento sustentável, justiça, soberania, liberdade e igualdade”, as mulheres apresentaram uma **pauta com reivindicações de políticas públicas de fortalecimento às alternativas feministas e agroecológicas**.



Nos anos seguintes, pós a elaboração da Agenda 21, criada a partir de um ponto de vista feminino, a articulação de gênero e meio ambiente tomou diferentes rumos nas políticas públicas de diferentes países.

No âmbito acadêmico, abriu-se um rico debate entre as distintas correntes: Ecofeminismo, ecologismo feminista, mulher e meio ambiente, gênero e meio ambiente e etc. Surgiram também várias temáticas específicas, como: gênero e desertificação, gênero e manejo de riscos, gênero e mudanças climáticas.

POR QUE É NECESSÁRIO HAVER IGUALDADE DE GÊNERO PARA QUE HAJA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?

5 IGUALDADE DE GÊNERO



Porque existem **desvantagens** das mulheres referentes às principais questões relacionadas ao desenvolvimento, como o **acesso limitado a recursos, oportunidades e serviços, além de direitos não satisfeitos**. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são aspectos fundamentais da **justiça social**.

Como exemplo, podemos citar o das **mulheres indígenas** que carecem de muitos direitos e são praticamente esquecidas por políticas econômicas e estratégias de desenvolvimento que não oferecem proteções ambiental e social.

Além disso, evidências mostram que um **crescimento inclusivo** ou a redução das desigualdades de gênero não apenas beneficia as próprias mulheres, mas também **umenta a produtividade e contribui para o crescimento econômico e para o bem-estar da população**.

Vários fatores como: a feminização da pobreza, o trabalho não remunerado das mulheres, a desigualdade no acesso à educação e à capacitação, sua concentração em empregos informais e precários, a sobrecarga de responsabilidades, a segregação ocupacional, a discriminação salarial, as restrições ao seu acesso aos recursos produtivos e ao capital, a falta ou ausência de representantes e de vozes femininas no poder político e nas instâncias decisórias-chave, a desigualdade de participação nas decisões sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente e a má distribuição dos afazeres domésticos **limitam as contribuições das mulheres à produtividade, à eficiência e ao desenvolvimento sustentável**.

Segundo Priscilla Brito do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) “a sustentabilidade do planeta depende não só de mudanças profundas no modo de produzir, mas também de uma **redefinição das relações sociais, sobre bases mais justas, igualitárias e solidárias**”.

É necessário, portanto, que se adote um modelo de **desenvolvimento** que tenha a capacidade de promover uma sustentabilidade ambiental, mas que **seja também social**, ou seja, **capaz de superar as desigualdades**:

O crescimento econômico acelerado, mesmo sendo necessário para o desenvolvimento social, não melhora por si mesmo a qualidade de vida da população. É possível que em alguns casos ocorram condições que acentuem a desigualdade social e a marginalização. É, portanto, indispensável buscar novas soluções que garantam a **todos os membros da sociedade receberem os benefícios do crescimento econômico** baseado num enfoque integral de todos os aspectos do desenvolvimento: crescimento, igualdade entre mulheres e homens, justiça social, conservação e proteção do meio ambiente, sustentabilidade, solidariedade,

participação, paz e respeito pelos direitos humanos. (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, p.156)

Para Amartya Sen (2000) o desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo, com **a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos**, onde o crescimento econômico é só uma parte, em geral imprescindível, do processo.

De acordo com Hilda e Rebeca Salazar, as **reivindicações** colocadas pelas **feministas ambientalistas** durante a Rio+20 referiram-se aos seguintes aspectos:

1) Necessidade de **participação das mulheres como protagonistas do desenvolvimento sustentável nos espaços de tomada de decisões** relacionados à “ordenação dos ecossistemas” e à luta contra a degradação dos recursos: os espaços de discussão sobre o futuro do nosso planeta precisam ser plurais, pois a exclusão de mulheres, negras, indígenas e outros grupos tradicionalmente marginalizados dos espaços de poder só resultam em projetos e propostas tão ou mais excludentes e desiguais. Engajar as mulheres nos processos decisórios relativos ao meio ambiente poderia melhorar os meios de subsistência e o bem-estar de comunidades inteiras em áreas que avancem em direção à sustentabilidade;

2) **Eliminar o analfabetismo e aumentar o acesso à educação e à capacitação**: existem disparidades de escolarização entre mulheres do campo e da cidade e as mulheres negras também têm menos acesso ao ensino superior do que as brancas;

3) **Aumentar o acesso das mulheres a serviços básicos** (como água) e aqueles que facilitam o trabalho doméstico e favoreçam a integração das mulheres ao mercado de trabalho: nessa linha destaca-se a reivindicação do acesso, por parte das mulheres, ao **acesso à escola integral e à creche e aos direitos à propriedade da terra**, o que constitui um obstáculo estrutural para aceder a outros recursos naturais, como o bosque, a água e a biodiversidade, sendo ainda uma limitação para obter benefícios dos programas governamentais;

4) Erradicação da violência e à **eliminação de todas as formas de discriminação** e a promoção direitos sexuais e reprodutivos das mulheres: as mulheres sofrem discriminação no acesso a cargos de chefia e são as que mais sofrem com desemprego.

Sônia Malheiros, ex-Assessora Especial da Secretaria de Políticas para as Mulheres, afirmou: “Quando se fala em sustentabilidade, é preciso **trabalhar simultaneamente o social, o econômico e o ambiental**. Não se pode falar no tema sem se pensar em preservar relações humanas igualitárias”.

É necessário, portanto, que as mulheres consigam **participar em pé de igualdade da vida econômica e que possam se beneficiar também dos resultados dos esforços e das vantagens proporcionadas por um crescimento econômico que seja mais distributivo e benéfico para todas as categorias sociais de mulheres e homens**. Concluindo, não há como se pensar em desenvolvimento em seu sentido mais amplo sem que haja igualdade perante todos os cidadãos.



Carta das Águas do Jequitinhonha



A carta a seguir foi escrita por mulheres do Vale do Jequitinhonha durante o **V Fórum da Mulher do Jequitinhonha**, que aconteceu no município de Vargem da Lapa nos dias 18 e 19 de junho de 2015 e contempla seus anseios pelas questões ambientais dessa região.

Carta das Águas do Jequitinhonha

Virgem da Lapa, 19 de junho de 2015.

As Mulheres do Vale do Jequitinhonha, reunidas no V Fórum da Mulher do Jequitinhonha, realizado no município de Virgem da Lapa, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Virgem de Lapa, discutiram os problemas enfrentados pela região, divididos em eixos: a monocultura do eucalipto, barragens, a mineração, a degradação dos recursos hídricos e a violência sofrida pela mulher. Sobre esses temas que impactam diretamente suas vidas, as Mulheres do Vale do Jequitinhonha denunciam à sociedade:

- ❖ A substituição da agricultura familiar pela monocultura do *eucalipto* traz impactos sociais negativos para a região, entre eles a expulsão dos trabalhadores rurais e a migração sazonal, resultando em um processo contínuo de êxodo rural. A monocultura do eucalipto, bem como o uso de agrotóxicos em seu plantio, reduz a biodiversidade da região, com impactos negativos no ambiente e nas manifestações culturais relacionadas com o uso da flora regional, como é o caso da medicina tradicional praticada pela população local. Além disso, o excesso de carretas transportadoras de eucalipto em circulação pelas cidades e estradas aumenta o índice de acidentes, colocando em risco a vida das pessoas. Os processos erosivos gerados pela monocultura do eucalipto, conciliado com o uso dos agrotóxicos, tem contribuído para ampliar o processo de assoreamento, com redução da quantidade de água dos rios. O plantio de eucalipto tem ocorrido inclusive junto às nascentes dos córregos da região, reduzindo a vazão da água em toda a bacia, prejudicando trabalhadores rurais e alterando os ciclos das plantações. Por fim, a queima do eucalipto para fazer carvão gera partículas sólidas que são lançadas na atmosfera, causando doenças respiratórias nas comunidades afetadas e contribuindo indiscutivelmente com processos mais amplos de degradação ambiental.
- ❖ A atividade de *mineração* também resulta em conflitos sociais na região, inclusive com exploração sexual de mulheres por funcionários das mineradoras. Há também a desestruturação familiar, quando há redução dos postos de trabalho; mesmo quando são abundantes, esses postos consistem em trabalhos informais, insalubres e precarizados, sem garantia dos direitos trabalhistas. A fiscalização realizada pelos órgãos responsáveis é insuficiente, pois há muitos garimpos ilegais na região. A atividade de mineração, mesmo

com a declarada alteração dos processos produtivos por parte das empresas, continua poluindo os córregos e os rios da região, intoxicando os peixes e prejudicando a saúde da população e dos trabalhadores.

- ❖ Há o financiamento de campanhas políticas pelas empresas de mineração, o que coloca em risco a isenção de deputados, vereadores e prefeitos quanto à análise de projetos que beneficiem esse setor em detrimento aos interesses da comunidade, como é o caso do mineroduto, e rearranjando um contexto de neocolonialismo na região.
- ❖ As *hidrelétricas* implantadas na região trouxeram degradação da qualidade da água e impactaram negativamente os peixes da bacia, além de interferir no ciclo das plantações, pois o controle da vazão da água por parte das empresas prejudica drasticamente a vida de trabalhadores, que não podem mais tirar seu sustento da terra, ou porque a água é pouca ou porque a vazão foi grande demais. Além disso, os trabalhadores envolvidos nas construções das barragens estão envolvidos em casos de violência, abuso e abandono das mulheres grávidas. A construção das barragens também provoca o reassentamento dos moradores, que em muitos casos desenvolvem casos de depressão. Não há uma rede suficiente de monitoramento da quantidade e da qualidade da água na bacia, o que impede uma melhor compreensão das causas e efeitos desse quadro de degradação ambiental, gerando um aumento na transmissão de doenças.

A manutenção desses problemas decorre da falta de vontade política dos Governos, deixando a população regional sem ter a quem recorrer. É necessário rediscutir o processo de licenciamento da atividade de mineração, de construção de barragens e de plantação de eucaliptos. Sem um novo arranjo, que considere todos os impactos para a população do Vale do Jequitinhonha, as mulheres se posicionam contra a expansão desses empreendimentos em sua região.

Assumindo o seu protagonismo, as Mulheres do Vale do Jequitinhonha propõem que sejam adotadas, pelas instituições responsáveis, as seguintes ações:

- ❖ Propagar informações sobre o eucalipto para a população da bacia, em linguagem acessível, principalmente por meio da rede escolar, dos poderes legislativos municipais e dos sindicatos de trabalhadores rurais.
- ❖ Implantar fiscalização ambiental e trabalhista efetiva, identificando e multando os agentes poluidores e as empresas que não cumprem a legislação trabalhista.
- ❖ Realizar maior fiscalização da elaboração de políticas públicas e licenciamento ambiental para avaliar e regular a qualidade da água.

- ❖ Desenvolver projetos populares de construção de cisternas e barraginhas para a população.
- ❖ Exigir dos órgãos competentes a criação de uma Política Estadual para garantia dos direitos dos atingidos por barragens e da garantia dos direitos das comunidades tradicionais.
- ❖ Construir redes para denúncia coletiva dos problemas sociais e ambientais da região, mantendo a cobrança por ações corretivas também de forma coletiva.
- ❖ Utilizar as estruturas de controle social, como Ministério Público, e as Ouvidorias municipais e institucionais, como a Ouvidoria da Força Policial, para fiscalizar se há regularidade nos empreendimentos.
- ❖ Cobrar o cumprimento da Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho, que protege as comunidades tradicionais da bacia.
- ❖ Utilizar os sindicatos como elemento de denúncia e cobrança das medidas a serem solucionadas.
- ❖ Ampliar os retornos das atividades econômicas licenciadas na região para as comunidades locais.
- ❖ Revisar os licenciamentos ambientais concedidos e os atuais processos de licenciamento de novos empreendimentos na região por parte dos órgãos competentes.
- ❖ Revogar o decreto de utilidade pública do mineroduto da Sul-América de Metais.

Fórum da Mulher do Jequitinhonha



AGENDA 21

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (RIO 92)

CAPÍTULO 24: AÇÃO MUNDIAL PELA MULHER, COM VISTAS A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EQÜITATIVO

ÁREA DE PROGRAMAS

Base para a ação

24.1. A comunidade internacional endossou vários planos de ação e convenções para a integração plena, equitativa e benéfica da mulher em todas as atividades relativas ao desenvolvimento, em particular, as Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Progresso da Mulher (1), que enfatizam a participação da mulher no manejo nacional e internacional dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental. Aprovaram-se várias convenções, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (resolução 34/180 da Assembleia Geral) e convenções da OIT e da UNESCO, para acabar com a discriminação baseada no sexo e assegurar à mulher o acesso aos recursos de terras e outros recursos, à educação e ao emprego seguro e em condições de igualdade. Também são pertinentes a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança, de 1990, e seu Plano de Ação. A implementação eficaz desses programas dependerá da participação ativa da mulher nas tomadas de decisões políticas e econômicas e será decisiva para a implementação bem sucedida da Agenda 21.

Objetivos

24.2. Propõem-se aos Governos nacionais os seguintes objetivos:

(a) Implementar as Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Progresso da Mulher, particularmente em relação à participação da mulher no manejo nacional dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental;

(b) Aumentar a proporção de mulheres nos postos de decisão, planejamento, assessoria técnica, manejo e divulgação no campo de meio ambiente e desenvolvimento;

(c) Considerar a possibilidade de desenvolver e divulgar até o ano 2000 uma estratégia de mudanças necessárias para eliminar os obstáculos constitucionais, jurídicos, administrativos, culturais, comportamentais, sociais e econômicos à plena participação da mulher no desenvolvimento sustentável e na vida pública;

(d) Estabelecer até 1995 mecanismos nos planos nacional, regional e internacional para avaliar a implementação e o impacto das políticas e programas de meio ambiente e desenvolvimento sobre a mulher, assegurando-lhe que contribua para essas políticas e que se beneficie delas;

(e) Avaliar, examinar, revisar e implementar, quando apropriado, currículos e materiais educacionais, tendo em vista promover entre homens e mulheres a difusão dos conhecimentos pertinentes à questão do gênero e da avaliação dos papéis da mulher por meio do ensino formal e informal, bem como por meio de instituições de treinamento, em colaboração com organizações não-governamentais;

(f) Formular e implementar políticas governamentais e diretrizes, estratégias e planos nacionais claros para conseguir a igualdade em todos os aspectos da sociedade, inclusive a promoção da alfabetização, do ensino, do treinamento, da nutrição e da saúde da mulher, bem como a participação dela em postos-chaves de tomada de decisões e no manejo do meio ambiente, em particular no que se refere ao seu acesso aos recursos, facilitando um melhor acesso a todas as formas de crédito, em especial no setor informal, tomando medidas para assegurar o acesso da mulher ao direito de propriedade, bem como aos insumos e implementos agrícolas;

(g) Implementar, em caráter urgente, segundo as condições de cada país, medidas para assegurar que mulheres e homens tenham o mesmo direito de decidir com liberdade e responsabilidade o número e o espaçamento de seus filhos e tenham acesso à informação, à educação e aos meios, quando apropriado, que lhes permitam exercer esse direito em consonância com sua liberdade, sua dignidade e seus valores pessoais;

(h) Considerar a possibilidade de adotar, reforçar e fazer cumprir uma legislação que proíba a violência contra a mulher e tomar todas as medidas administrativas, sociais e educacionais necessárias para eliminar a violência contra a mulher em todas as suas formas.

Atividades

24.3. Os Governos devem dedicar-se ativamente a implementar o seguinte:

(a) Medidas para examinar políticas e estabelecer planos a fim de aumentar a proporção de mulheres que participem como responsáveis pela tomada de decisões, planejadoras, gerentes, cientistas e assessoras técnicas na formulação, no desenvolvimento e na implementação de políticas e programas para o desenvolvimento sustentável;

(b) Medidas para fortalecer e dar poderes a organismos, organizações não-governamentais e grupos femininos a fim de aumentar o fortalecimento institucional para o desenvolvimento sustentável;

(c) Medidas para eliminar o analfabetismo entre as mulheres e meninas e expandir a matrícula delas nas instituições de ensino, para promover a meta de acesso universal ao ensino primário e secundário de meninas e mulheres e para ampliar as oportunidades de treinamento e educação para elas em ciência e tecnologia, particularmente no nível pós-secundário;

(d) Programas para promover a redução do grande volume de trabalho das mulheres e meninas no lar e fora de casa, mediante o estabelecimento de mais creches e jardins de infância de custo acessível por Governos, autoridades locais, empregadores e outras organizações pertinentes e por meio da distribuição equitativa das tarefas domésticas entre o homem e a mulher; e para promover a provisão de tecnologias ambientalmente saudáveis que tenham sido elaboradas, desenvolvidas e aperfeiçoadas em consultas à

mulher, o abastecimento de água salubre, o fornecimento de combustível eficiente e de instalações sanitárias adequadas;

(e) Programas para estabelecer e fortalecer os serviços de saúde preventivos e curativos que compreendam serviços de saúde reprodutiva seguros e eficazes, centrados na mulher e gerenciados por mulheres, e planejamento familiar responsável, acessíveis e de custo exequível, e serviços, quando apropriado, em consonância com a liberdade, a dignidade e os valores pessoais. Os programas devem centrar-se na prestação de serviços de saúde abrangentes que incluam cuidado pré-natal, educação e informação sobre saúde e paternidade responsável, e dar oportunidade a todas as mulheres de amamentar completamente, pelo menos durante os quatro primeiros meses após o parto. Os programas devem apoiar plenamente os papéis produtivo e reprodutivo da mulher e seu bem estar, assim como dar atenção especial à necessidade de oferecer serviços de saúde melhores e iguais para todas as crianças e de reduzir o risco da mortalidade e das doenças maternas e infantis;

(f) Programas para apoiar e aumentar as oportunidades de emprego em condições de igualdade e remuneração equitativa da mulher nos setores formal e informal, com sistemas e serviços de apoio econômico, político e social adequados que compreendam o cuidado das crianças, em particular creches e licença para os pais, e acesso igual a crédito, terra e outros recursos naturais;

(g) Programas para estabelecer sistemas bancários rurais, tendo em vista facilitar e aumentar o acesso da mulher ao crédito e aos insumos e implementos agrícolas;

(h) Programas para desenvolver a consciência dos consumidores e a participação ativa da mulher, enfatizando seu papel decisivo na realização das mudanças necessárias para reduzir ou eliminar padrões insustentáveis de consumo e produção, especialmente nos países industrializados, a fim de estimular o investimento em atividades produtivas ambientalmente saudáveis e induzir a um desenvolvimento industrial benévolo do ponto de vista ambiental e social;

(i) Programas para eliminar imagens, estereótipos, atitudes e preconceitos negativos persistentes contra a mulher mediante mudanças nos padrões de socialização, nos meios de comunicação, na propaganda e no ensino formal ou informal;

(j) Medidas para examinar o progresso alcançado nessas áreas, inclusive com a preparação de um relatório de exame e avaliação que inclua recomendações para a conferência mundial sobre a mulher de 1995.

24.4. Pede-se urgência aos Governos para que ratifiquem todas as convenções pertinentes relativas à mulher, se já não o fizeram. Os que ratificaram as convenções devem fazer com que sejam cumpridas e estabelecer procedimentos jurídicos, constitucionais e administrativos para transformar os direitos reconhecidos em leis nacionais e devem tomar medidas para implementá-los, a fim de fortalecer a capacidade jurídica da mulher de participar plenamente e em condições de igualdade nas questões e decisões relativas ao desenvolvimento sustentável.

24.5. Os Estados participantes da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher devem examiná-la e sugerir emendas até o ano 2000, tendo em vista fortalecer os elementos da Convenção relativos a meio ambiente e desenvolvimento, dando atenção especial à questão do acesso e do direito aos recursos naturais, à tecnologia, às formas inovadoras de financiamento e à moradia barata, bem

como ao controle da poluição e toxicidade no lar e no trabalho. Os Estados participantes devem também precisar o alcance da Convenção no que diz respeito às questões de meio ambiente e desenvolvimento e pedir ao Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher que elabore diretrizes relativas ao caráter da apresentação de relatórios sobre essas questões, requeridas por determinados artigos da Convenção.

(a) *Áreas que exigem ação urgente*

24.6. Os países devem tomar medidas urgentes para evitar a degradação rápida do meio ambiente e da economia em andamento nos países sem desenvolvimento, a qual afeta, em geral, a vida da mulher e da criança nas zonas rurais sujeitas a secas, desertificação e desmatamento, hostilidades armadas, desastres naturais, resíduos tóxicos e às consequências do uso de produtos agroquímicos inadequados.

24.7. A fim de alcançar essas metas, a mulher deve participar plenamente da tomada de decisões e da implementação das atividades de desenvolvimento sustentável.

(b) *Pesquisa, coleta de dados e difusão da informação*

24.8. Os países, em colaboração com instituições acadêmicas e pesquisadoras locais, devem desenvolver bancos de dados, sistemas de informação, pesquisas participantes orientadas para a ação e análises de políticas sensíveis às diferenças de sexo sobre os seguintes aspectos:

(a) Conhecimento e experiência por parte da mulher do manejo e conservação dos recursos naturais, para incorporação aos bancos de dados e aos sistemas de informação voltados para o desenvolvimento sustentável;

(b) O impacto sobre a mulher dos programas de ajuste estrutural. Nas pesquisas sobre os programas de ajuste estrutural deve-se dar atenção especial aos impactos diferenciados desses programas sobre a mulher, especialmente no que se refere aos cortes nos serviços sociais, educação e saúde e à eliminação dos subsídios à alimentação e aos combustíveis;

(c) O impacto sobre a mulher da degradação ambiental, em particular de secas, desertificação, produtos químicos tóxicos e hostilidades armadas;

(d) Análise das relações estruturais entre relações de gênero, meio ambiente e desenvolvimento;

(e) Integração do valor do trabalho não remunerado, inclusive do que atualmente se denomina "doméstico", nos mecanismos de contabilização dos recursos, a fim de representar melhor o verdadeiro valor da contribuição da mulher à economia, utilizando as diretrizes revisadas para o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas, a serem publicadas em 1993;

(f) Medidas para efetuar e incluir análises de impacto ambiental, social e sobre os sexos, como elemento essencial do desenvolvimento e monitoramento de programas e políticas;

(g) Programas para criar centros de treinamento, pesquisa e recursos urbanos e rurais nos países desenvolvidos e em desenvolvimento que servirão para disseminar tecnologias ambientalmente saudáveis para a mulher.

(c) *Cooperação e coordenação internacionais e regionais*

24.9. O Secretariado Geral das Nações Unidas deve avaliar todas as instituições da Organização, inclusive das que dão atenção especial ao papel da mulher, no que se refere ao cumprimento dos objetivos de meio ambiente e desenvolvimento e fazer recomendações para reforçar a capacidade delas. Entre as instituições que requerem uma atenção especial nesse sentido estão a Divisão para o Progresso da Mulher (Centro de Desenvolvimento Social e Assuntos Humanitários, Escritório das Nações Unidas em Viena), o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), o Instituto Internacional de Pesquisas e Treinamento para o Progresso da Mulher (INSTRAW) e os programas das comissões regionais relativos à mulher. Essa avaliação deve analisar como os programas de meio ambiente e desenvolvimento de cada órgão do sistema das Nações Unidas podem ser fortalecidos para implementar a Agenda 21 e como incorporar o papel da mulher nos programas e decisões relacionados com o desenvolvimento sustentável.

24.10. Cada órgão do sistema das Nações Unidas deve revisar o número de mulheres em postos executivos e de tomada de decisões de nível superior e, quando apropriado, adotar programas para aumentar esse número, de acordo com a resolução 1991/17 do Conselho Econômico e Social sobre a melhoria do estatuto da mulher na Secretaria.

24.11. O UNIFEM deve realizar consultas periódicas com os doadores, em colaboração com o UNICEF, tendo em vista promover programas e projetos operacionais de desenvolvimento sustentável que reforçarão a participação da mulher, sobretudo a de baixa renda, no desenvolvimento sustentável e na tomada de decisões. O PNUD deve estabelecer um centro feminino sobre desenvolvimento e meio ambiente em cada um dos escritórios de seus representantes residentes, afim de oferecer informação e promover o intercâmbio de experiências e informação nesses campos. Os órgãos do sistema das Nações Unidas, Governos e organizações não-governamentais envolvidos no acompanhamento das atividades geradas pela Conferência e na implementação da Agenda 21 devem assegurar que as considerações sobre diferença de gênero sejam plenamente integradas a todas as políticas, programas e atividades.

Meios de implementação

Financiamento e estimativa de custos

24.12. O Secretariado da UNCED estimou o custo total anual médio (1993-2000) da implementação das atividades deste capítulo em cerca de \$40 milhões de dólares, a serem providos pela comunidade internacional em termos concessionais ou de doações. Estas são estimativas apenas indicativas e aproximadas, não revisadas pelos Governos. Os custos reais e os termos financeiros, inclusive os não concessionais, dependerão, *inter alia*, das estratégias e programas específicos que os Governos decidam adotar para a implementação.

1/Relatório da Conferência Mundial para o Exame e Avaliação das Realizações da Década das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz, Nairóbi, 15 a 26 de julho de 1985 (publicação das Nações Unidas, número de venda E.85.IV.10), cap. I, seção A.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Desenvolvimento Sustentável e Igualdade de Gênero**. Edição Especial da Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

BRASIL, Presidência da República. **Igualdade de Gênero e Desenvolvimento Sustentável**. Ambiente Virtual de Aprendizagem. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2013.

MULHERES, ONU. **O Futuro que as mulheres querem: uma visão de desenvolvimento sustentável para todos**. Estados Unidos, 2012.

SARMENTO, Rayza. **Entre tempos e tensões: o debate mediado sobre a Lei Maria da Penha (2001 - 2002)**. UFMG, 2013.

SEN, Armatya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

TORREÃO, Nádia. **A Liderança Feminina no Desenvolvimento Sustentável**. In: Revista Ártemis, Vol 07, dez 2007. P. 101-121.

<http://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea-e-publicacoes/colecao-femea/390-numero-172-janeiro-a-junho-de-2012/3715-20-anos-depois-do-planeta-femea>